

PORTARIA Nº 206/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Comitê de Transição de Governança no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Transição de Governança da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com a finalidade de garantir a continuidade administrativa e facilitar a transmissão de informações entre a atual gestão e a gestão eleita.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Pela atual gestão:

- a) Soraia Ramos Lima, Subdefensora Pública Geral do Estado da Bahia;
- b) Donila Ribeiro Gozalez de Sá Fonseca, Coordenadora Executiva das Especializadas;
- c) Walter Nunes Fonseca Júnior, Coordenador Executivo das Regionais;
- d) Cristina Ulm Ferreira Araújo, Coordenadora do Núcleo de Atuação Estratégica;
- e) Jadilson Pimenta Silva, Coordenação de Licitações e Contratos; e
- f) Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral;

II - Pela gestão eleita:

- a) Camila Angélica Canário de Sá Teixeira;
- b) Mônica Christianne Soares de Oliveira;
- c) Laíssa Souza de Araújo Rocha;
- d) Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho; e
- e) Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Art. 3º - Compete ao Comitê organizar e compartilhar as informações institucionais necessárias para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como facilitar a transmissão de conhecimento sobre a estrutura organizacional, regulamentos internos e demais aspectos operacionais da instituição.

Art. 4º - De forma a assegurar que a transição ocorra de forma transparente e eficiente, a Administração Superior disponibilizará sala na sede administrativa para que os membros do Comitê indicados pela Defensora Pública Geral eleita possam desempenhar suas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2025.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral